DECRETO Nº 2265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 11 / 12 / 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARAUAPEBAS - CMDPDP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, no inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009 e pela Lei Municipal nº 4.486, de 21 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas- CMDPDP, no âmbito do Município de Parauapebas, para o biênio de 2018 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros especificados abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – CMDPDP.

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
Titular – Edinei Costa Lustosa Simplício;
Suplente – Angelo Jordy.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular – Meiry Jone Pereira de Souza;
Suplente – Nélio de Sousa Mol.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular – Rita Maia;
Suplente – Francimar Magno Alves Rolim.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular – Maria José Filho Diniz;
Suplente – Jucicleide Carneiro Mota.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI:
Titular – José Monteiro dos Santos;
Suplente – Glauber Carneiro Mota.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:
Titular – Thayres de Carvalho Borges;
Suplente – Geyce Pereira Costa.

II - Representantes não Governamentais:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parauapebas – APAE:
Titular – Antônio Edson Pinheiro Ribeiro;
Suplente – Nilda Francisca da Silva.

b) Representantes da Associação das Pessoas com Deficiência Física de Parauapebas - APDFIP:
Titular – Pedro Saraiva da Costa;
Suplente – Nailton Lica Veloso.

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Parauapebas - APAUT:
Titular – Nélio de Sousa Mol;
Suplente – Luciene Lopes de Faria.

d) Representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Parauapebas – ADVP:
Titular – Edivaldo Ribeiro de Lima;
Suplente – Rayfran Mesquita Pontes.

e) Representantes do SORRI Parauapebas:
Titular – Tutomu Ono;
Suplente – Alsoeres Bezerra da Silva.

f) Representantes da Associação das Pessoas Surdas de Parauapebas - ASURP:
Titular – Rodrigo Ferreira Leal
Suplente – Luciana Duarte Azevedo

Art. 2° O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Parauapebas – Pará.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL